



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/4º DISTRITO DE METEOROLOGIA DO RIO DE JANEIRO - INMET/SDI/MAPA E A EMPRESA KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA.

A União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, DA SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA/4º DISTRITO DE METEOROLOGIA DO RIO DE JANEIRO INMET/SDI/MAPA**, com sede no Prédio da CBTU, situado na Estrada Velha da Tijuca, 77, Bairro Alto da Boa Vista-RJ, CEP 20531-080, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0054-37, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO**, Subsecretário de Orçamento, Planejamento e Administração da Secretaria-Executiva, nomeado pela Portaria nº 568, de 15 de maio de 2024, publicada no DOU de 16 de maio de 2024, portador da matrícula funcional nº 1354613, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KIARGOS SERVICOS E FACILITY LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.871.366/0001-55, sediado(a) na Avenida Presidente Wilson 231, 14º andar - Centro, CEP: 20030-905, em Rio de Janeiro/RJ, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada pela senhora **ANGÉLICA BARBOZA FONSECA LIMA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 21172.000119/2023-85 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. **SUB-ROGA-SE à SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SFA/RJ**, inscrita no CNPJ/MF nº **00.396.895/0027-64**, com sede na Av. Rodrigues Alves, 129, 8º andar, no Rio de Janeiro/RJ, nos direitos e nas obrigações outrora pertencentes ao então Instituto Nacional de Meteorologia, no bojo do **Contrato nº 01/2024**

1.2. A Unidade Gestora (UASG) do referido contrato passará da UASG nº 130011 para a UASG nº 130063.

2. **CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO**

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 01/2024, não modificadas pelo presente instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO**

3.1. Este aditivo será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

FERNANDO MAGALHÃES SOARES PINTO

Representante legal do **CONTRATANTE**

ANGÉLICA BARBOZA FONSECA LIMA

Representante legal do **CONTRATADO**

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Documento assinado eletronicamente por **ANGELICA BARBOZA FONSECA LIMA, Usuário Externo**, em 06/09/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO MAGALHAES SOARES PINTO, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 10/09/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **37412101** e o código CRC **55D6F3AA**.